



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL
saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.365, DE 24 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS
PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO Nº 84/2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2023, Decreto Municipal nº 4.414/2023 e a Instrução Normativa nº 01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Paula Vicentina Ferreira Machado**, Secretária Municipal de Educação, como responsável titular pela GESTÃO, a Sra. **Cláudia Torbis Brum**, Secretária Adjunta de Educação, como GESTOR SUPLENTE, a Sra. **Mireila Dutra Aires**, Secretária de Escola - Dep. Administrativo, como responsável titular pela FISCALIZAÇÃO TÉCNICA (Titular), a Sra. **Dionéia Denise da Silva Morato**, como FISCAL TÉCNICO SUPLENTE, e ainda a Sra. **Kelly Rodrigues Leal**, Administradora, como FISCAL ADMINISTRATIVO, referente ao contrato nº 84/2026, celebrado entre o Município de São Sepé e a empresa HINT WEB TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.687.882/0001-45, referente a Dispensa de Licitação nº 293/2026, sob o Processo Administrativo nº 375/2026, para prestação de serviços contábeis especializados para atendimento das obrigações fiscais, contábeis e cadastrais dos Círculos de Pais e Mestres (CPMs) das Escolas Municipais e do Polo de Educação Superior Sepé Tiaraju, compreendendo as áreas contábil, fiscal, cadastral (CNPJ) e trabalhista/previdenciária.

Art. 2º Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 01/2024 para gestão e fiscalização de contratos.

Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de julho de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA
Secretário de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 24/07/2026.
Gonçalves